



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 051/2024/SMPS/EP DA ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE – EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 051/2024/SMPS/EP EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2024/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/04/2024 Edição 3757. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Caridade de Pouso Alegre – Educandário Nossa Senhora de Lourdes, inscrita no CNPJ sob nº 23.953.730/0003-74.

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho, para o remanejamento de recurso no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) da rubrica “Material de Consumo: gás” anteriormente previsto em R\$14.000,00 (catorze mil reais), ficando ainda o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o custeio da despesa, para a rubrica “Gêneros Alimentícios”, que passará de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), mediante a justificativa apresentada, sem qualquer outra alteração, mantendo-se o valor global da parceria.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração inicia-se a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº. 8.726/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Sr. José Eduardo Cabral - Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação de Caridade de Pouso Alegre – Educandário Nossa Senhora de Lourdes.

O Extrato poderá ser consultado no site da Prefeitura [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), na aba “Terceiro Setor - Publicações Oficiais”.